



RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA E DE CONSTATAÇÃO

Processo:

Pregão Eletrônico nº 2022.09.14.1

Objeto:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento por demanda por de peças originais nos equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que oferece atendimento odontológico de 31 (trinta e um) consultórios de 26 (vinte e seis) unidades de saúde, 05 (cinco) consultórios no centro de especialidades odontológicas-CEO, abrangendo os serviços de manutenção e reparo em equipamentos tipo autoclave, aparelho de raio x odontológico, fotopolimerizadores, mochos, conjunto de equipamentos composto de: equipo, cadeira, refletor, unidade auxiliar (cuspideira), caneta de alta e baixa rotação, contra angulo e micromotor, aparelho de ultrassom odontológico, bomba a vácuo, amalgamador, estufa e compressores

Visitado(a):

GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do corrente ano, por volta das 16 horas a Comissão Provisória para Visita Técnica, nomeada pela Portaria nº 2809001/2022, de 28 de setembro de 2022, de lavra da Secretária Municipal de Saúde de Barbalha/CE, Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, composta por Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro – Procuradora Geral do Município de Barbalha/CE, Isaac Libório Sampaio – Controlador Municipal Adjunto de Barbalha/CE, Paulo Márcio Sampaio Filgueira – Assessor Técnico em Saúde e Ticiania Cavalcante Sampaio Pinheiro – Coordenadora de Saúde Bucal do Município de Barbalha/CE, com o fito de verificar as condições técnicas e operacionais exigidas no termo de referência do certame

supra mencionado compareceram ao endereço situado na Rua São Benedito, nº 515-A, São Miguel, em Juazeiro do Norte/CE, CEP.: 63.010-545, classificada como 1ª colocada no Pregão Eletrônico nº 2022.09.14.1., e indicado em cadastro como sendo o local da sede da empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, que por questão de logística foi visitada em horário posterior a 2ª colocada. Conforme registro fotográfico abaixo trazido foi possível identificar pela fachada do prédio que o endereço cadastrado pela empresa não condiz com o local de sua sede, ao invés disso, tratando-se de uma loja de doces, contígua a um imóvel residencial.



A Comissão perguntou a senhora que se encontrava no local sobre a empresa e a mesma, de pronto, foi a residência contígua e chamou um senhor para falar conosco. O senhor, por sua vez, aparentemente o Geraldo da Silva, pois não se identificou e foi evasivo, após nos apresentarmos como a Comissão para visita técnica do Município de Barbalha/CE ele chegou a perguntar de que ano seria o certame, não demonstrando ter qualquer conhecimento sobre o mesmo. Alegou, ainda, que a empresa havia mudado o local de sua sede, funcionando agora na Rua do Seminário com Rua do Limoeiro, nº 312. Pediu que nos dirigíssemos ao local, e que iria logo em seguida.

Aguardamos a sua chegada, justamente no cruzamento apontado pelo mesmo por cerca de 10 minutos, e este não chegou. Logo fomos em busca do prédio com a numeração apontada, o que não foi localizado naquela região.

Identificamos, contudo, conforme registro fotográfico adiante, um imóvel, de nº 825 com porta adesivada com a logomarca da empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.





Ao adentrarmos no imóvel identificamos ter as características de um escritório de cerca de 6m², com dois birôs, estantes e demais mobiliários congêneres, sem qualquer equipamento de saúde bucal ou indícios de oficina.

Fomos recebidos por uma pessoa de nome Bruna, que não soube dar maiores detalhes sobre o processo ou a atuação da empresa nele, tampouco se atendia outros municípios com o serviço de manutenção.

Tendo telefonado para outra pessoa, de nome Ramon, que pediu para nos informar que quem faz as manutenções é um técnico, o qual não soube declinar o nome ou endereço de sua oficina, pedindo um contato telefônico para que fosse informado o local posteriormente.

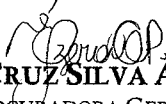
Haja vista o contexto fático da visita, a mesma se encerrou nesse momento, sem fornecimento do contato.

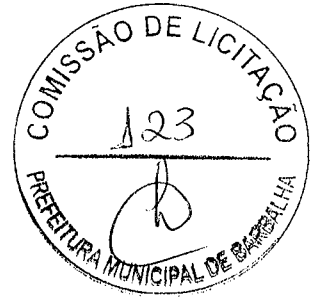
Em observância aos elementos coletados foi possível identificar que, de fato, o ramo de atuação da empresa não condiz com o objeto do certame, aparentando ser uma participação fraudulenta, opinando-se pela desabilitação da empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.





Encaminhe-se a autoridade competente para análise documental em
contraponto ao presente relatório para deliberação.

Barbalha/CE, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.


ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2809001/2022




ISSAC LIBÓRIO SAMPAIO
CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2809001/2022


PAULO MÁRCIO SAMPAIO FILGUEIRA
ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2809001/2022


TICIANA CAVALCANTI SAMPAIO
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2809001/2022